



**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0019943/2019**

PA COPAM Nº: 19860/2018/001/2018	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Indeferimento		
EMPREENDEDOR: AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA LTDA	CPF: 05.980.986/0001-27		
EMPREENDIMENTO: FAZENDA MOMBUCÁ	CPF: 05.980.986/0001-27		
MUNICÍPIO: PERDIZES - MG	ZONA: Rural		
<b>CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:</b>			
• Não há incidência de critério locacional			
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
G-01-03-1	CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA	3	Não aplica
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:		
BRUNO ANTONIO DE LOURDES	CREA 230605 ART14201800000004807775		
AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA	ASSINATURA	
Emanueli Alexandra Prigol de Araújo Gestora Ambiental	1.364.971-0	 Emanueli A. Prigol de Araújo Gestor Ambiental MASP 1.364.971-0 SUPRAM TM/AP	
De acordo:	1.191.774-7	 Rodrigo Angelis Alvarez Diretor Reg. de Regularização Ambiental MASP 1191774-7 SUPRAM TM/AP	
Rodrigo Angelis Alvarez Diretor Regional de Regularização Ambiental			



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0019943/2019

O empreendimento Fazenda Mombuca atua no ramo de atividades agrossilvipastoris como atividade principal de culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agropastoris, exceto horticultura, exercendo suas atividades no município de Perdizes/MG. Em 04/12/2018, foi formalizado, na Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, o processo de nº 19860/2018/001/2018 e em 23/01/2019 foram solicitadas informações complementares, respondidas após dilação de prazo em 07/05/2019 conforme R63325/2019.

A atividade do empreendimento objeto deste licenciamento é o cultivo de cana de açúcar em uma área útil de 960 hectares. As atividades são realizadas por cerca de 50 funcionários para operação das máquinas e veículos, que trabalham em 3 turnos, 8 horas/dia, 7 dias/semana, durante 9 meses do ano.

Foi apresentado o protocolo de inscrição do imóvel no CAR, Cadastro Ambiental Rural – Recibo número: MG-3119302-5CA2A14789F943B581B74BF2C08E4B63, reserva legal declarada de 10,4074 ha, com adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA.

Ocorre que, após análise das informações complementares recebidas, foi possível identificar através da delimitação do polígono da propriedade que existem ao menos quatro barramentos sem devida regularização através de outorga e/ou certidão de uso insignificante.

Corrobora o fato de que o empreendedor Agrícola Santa Juliana Ltda informa no protocolo R0043298/2019 que realiza arrendamento somente da área cultivável do imóvel Fazenda Mombuca e o RAS, bem como documentos apresentados no presente processo não condizem com tal situação. Ainda cita-se o fato de a Anotação de Responsabilidade Técnica citada no RAS divergir daquela apresentada.

Diante do exposto, considerando que o processo foi formalizado à luz da Deliberação normativa 217/2017, considerando o disposto no artigo 15 da referida norma, a equipe técnica da SUPRAM - TMAP sugere o indeferimento da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento "FAZENDA MOMBUCA - MAT. 14.752" para a atividade de Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agropastoris, exceto horticultura no município de Coromandel/MG.

Este parecer técnico foi elaborado com base unicamente nas informações prestadas no Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e demais documentos anexados aos autos do processo. Não foi realizada vistoria ao local, sendo portanto o empreendedor e, ou consultor o(s) único(s) responsável(is) pelas informações prestadas e relatadas neste parecer.